



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 129, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a **DELMA LIMA AMORIM DA PAZ**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Digitadora do Bolsa Família, CPF nº. 030.839.035-02, matrícula sob nº 2890, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção do Trabalho e Cidadania, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 282/2026, Processo Administrativo nº 082/2026, Pregão Eletrônico nº 90005/2026, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 06 de maio de 2026.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.05.07 11:09:24 -03'00'

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal